

Protocolo para Transporte e Tratamento de Veículos em Fim de Vida da Câmara Municipal de Paredes



Protocolo

Âmbito:

Este protocolo tem como âmbito o transporte e tratamento de Veículos em Fim de Vida (VFV), de acordo com o Decreto-Lei nº 292-B/2000, de 15 de Novembro, e de acordo com o Decreto-Lei nº 196/2003, de 23 de Agosto.

Objectivo:

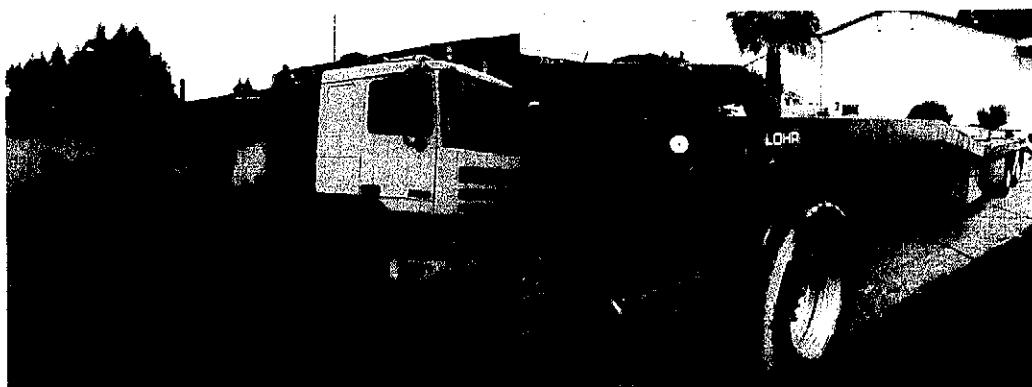
Este protocolo tem como finalidade dar um tratamento adequado aos veículos VFV da Câmara Municipal de Paredes proceder à emissão de certificados de desmantelamento qualificado ao abrigo do Decreto-Lei nº 292-B/2000, de 15 de Novembro e do Decreto-Lei nº 196/2003, de 23 de Agosto.

Condições de Transporte:

O custo do transporte das viaturas para as nossas instalações fica a cargo da nossa empresa, Macropeças, Lda, não tendo a Câmara Municipal de Paredes qualquer encargo e responsabilidade no transporte dos referidos veículos.

O transporte será executado em parceria com a empresa de transportes Rodoserviços, Lda que executa um transporte ambientalmente seguro dos veículos, para as nossas instalações no Entroncamento de Poiares, estando esta empresa inscrita no Instituto de Resíduos (Ponto 1, Artigo 18º, do Decreto-Lei nº 196/2003)

A Rodoserviços, Lda, empresa satélite da Macropeças, Lda, detém na sua frota camiões equipados com gruas hidráulicas e guinchos para executarem a carga, possuindo ainda semi-reboques estrados, apropriados ao transporte de automóveis. No caso do transporte de veículos incompletos, restos destes ou partes de carroçaria, esta empresa tem na sua frota semi-reboques devidamente tapados, equipados com tanques de retenção de fluidos, para assim evitar o impacte visual dos veículos transportados e prever qualquer tipo de derrame de líquidos na via pública, nomeadamente: óleos e restos de combustíveis, o que pode eventualmente acontecer quando os transportes não são executados em camiões apropriados. (Ver fotografias)



Plataforma Automóvel

Plataforma Automóvel (Veículos Pesados)



Contentor C/Tanque de Retenção Líquidos

À entrada na Macropeças, Lda o veículo em Fim de Vida é inserido na base de dados, sendo-lhe atribuído um número e colocada uma **Ficha de Acompanhamento com Código de Barras**, onde constam informações como: nº chassis, matrícula, cor, marca e modelo. Nesta ficha irão ser registadas as datas de descontaminação e desmantelamento, assim como a identificação dos funcionários que efectuaram as referidas tarefas.

Valorização Económica :

Todos os veículos abrangidos por este protocolo serão valorizados em € 1 (Um Euro), acrescido de 19% IVA, por Veículo transportado e tratado pela Macropeças, Lda.

A quantia referida anteriormente é plenamente justificada pela complexidade do transporte e tratamento dos resíduos perigosos em causa, advindo elevados custos para a nossa empresa, logo o valor atribuído terá que ser visto unicamente como simbólico.

Prazo de Marcação de Recolha:

A recolha das viaturas, deverá ser marcada de acordo com a Câmara Municipal de Paredes e a Macropeças, Lda, e deverá ser solicitada pela Câmara Municipal 24 horas antes da data pretendida para a carga dos veículos (em caso de lotes de 8 a 9 VFV). Aquando da solicitação de transporte por parte da Câmara Municipal de Paredes , através do envio do Pedido de Carga, a Macropeças, Lda parte do princípio de que veículos em questão estejam prontos processualmente para desmantelamento e consequentemente aptos a serem tratados nas nossas instalações.

Condições de Recolha:

O número de veículos em fim de vida a recolher, por cada recolha marcada, deverá ser de 8 a 9 unidades, número necessário de veículos para uma carga completa.

Para lotes inferiores a 8 unidades, a recolha terá que ser sujeita às disponibilidades de camiões da Rodoserviços, Lda, a circular na região de Paredes, o que em termos médios não excederá os três dias após a comunicação da intenção de recolha por parte dessa Câmara Municipal.

Prazo de Pagamento:

O pagamento será efectuado aquando do levantamento dos veículos, pronto – pagamento, ou no final de cada mês.

Processo Burocrático:

○ Fase de Transporte:

Um responsável da Câmara Municipal deve estar presente aquando da carga dos veículos em fim de vida, e deverá confirmar as matrículas, nº de chassis, marca, modelo e cor dos veículos carregados.

Será solicitado à Câmara Municipal uma Declaração de Carga, que mais não é que uma declaração onde constem as características dos veículos carregados, a hora de saída da carga e a matrícula do veículo onde foram carregadas. Ver modelo em Anexo I.

Também aquando da carga a Câmara Municipal deverá assinar a Guia Modelo A- Acompanhamento de Resíduos e a Guia de Transporte da Antram.

A Câmara ficará em posse dos originais destas duas guias.

Após a chegada dos veículos às nossas instalações, será enviado no prazo máximo de 12 horas, um fax da guia modelo A devidamente assinado por nós, e que comprova a recepção dos referidos veículos nas nossas instalações.

A Câmara deverá juntar ao original da Guia Modelo A, o fax referido no ponto anterior e arquivar. Estes dois documentos fazem prova da expedição e da respectiva recepção dos VFV, na nossa empresa, e (consequentemente do seu correcto encaminhamento) quando solicitados pelas autoridades competentes.

○ Comunicação à Direcção Geral de Viação:

Após desmantelamento dos VFV, a Câmara Municipal deverá assinar os certificados de destruição ou desmantelamento qualificado, três vias, ficando em sua posse o original do certificado, que lhe confere a prova de que o veículo foi desmantelado de acordo com a lei.

A Macropeças, Lda fica com a obrigação de comunicar à Direcção Geral de Viação as matrículas e nº de chassis, e todas características que achar relevantes, logo após a emissão do certificado de desmantelamento.

Junto com a comunicação à DGV seguirá triplicado do certificado de desmantelamento de cada veículo, assinado por nós e pela Câmara Municipal de Paredes, e cópia de Declaração de Carga.

No caso dos VFV não possuírem matrícula, o preenchimento do Certificado de Desmantelamento levará em conta unicamente o seu número de chassis. O procedimento atrás descrito enquadra os veículos abandonados (s/documentos) e recolhidos pela Câmara, em que esta passa a ser dona e legítima proprietária através dos mecanismos previstos pela lei.

No caso de se tratar de veículos com documentos, terá que ser entregue aquando do levantamento do respectivo veículo para «abate», os **documentos originais**, o **modelo 1402** devidamente preenchido para efeitos de cancelamento de matrícula junto da D.G. V., assinado pelo antigo proprietário, e uma **certidão da conservatória do registo automóvel** a provar que o veículo se encontra livre de ónus ou encargos. Posteriormente os documentos solicitados serão entregues à DGV e será efectuado o desmantelamento do veículo. O original do certificado de desmantelamento será entregue, logo que emitido, à Câmara Municipal, em nome do antigo proprietário, e o triplicado enviado à DGV.

Ver modelo em Anexo III- Documentos D.G.V.-

Metodologias implementadas pela Macropeças, Lda no tratamento de VFV:

Neste protocolo que tem como objectivo o transporte e tratamento dos veículos em fim de vida pertencentes à Câmara Municipal de Paredes , considerados Resíduos Perigosos LER 160104* - Veículos em Fim de Vida (VFV)- , está implícito um tratamento dos veículos através do método de desmantelamento. Este processo de tratamento implica um cuidado adicional no transporte e manuseamento destes resíduos e sujeita-os a duas fases:

○ **Descontaminação :**

Nesta fase, uma das mais importantes, os veículos em fim de vida são conduzidos para os elevadores em plataforma, onde vão sofrer um processo de descontaminação. Desde a bateria auto, passando pela extracção por sucção de todos os fluidos nele contidos, nomeadamente: óleos de motor e transmissão; fluidos de refrigeração; óleos de travões; óleos de amortecedores; gás de ar – condicionado; pastilhas de travão; air-bags e pré tensores de cintos, pneus e jantes. Tudo o que lhe é retirado é devidamente acondicionado em contentores apropriados.

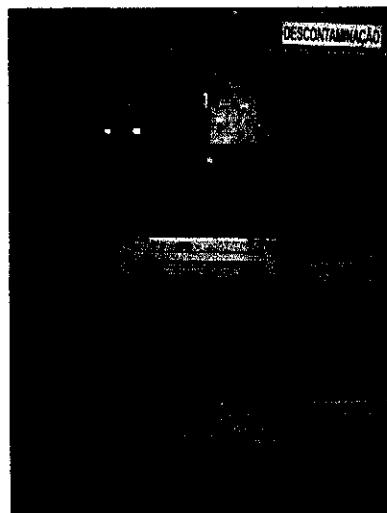


Estação de Descontaminação I

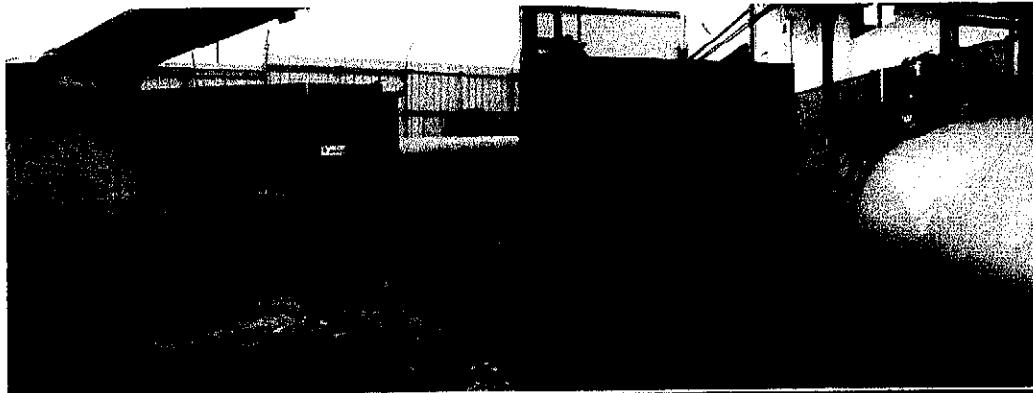


- **Desmantelamento :**

A fase de desmantelamento inicia-se, sempre, após a descontaminação do veículo. O desmantelamento começa nos elevadores auto, sendo desapertados os diferentes componentes do veículo, que vão sofrendo uma triagem simultânea para serem agrupados em contentores por características da sua matéria-prima. Os órgãos mecânicos mais pesados e volumosos são retirados na Secção de Desmantelamento, com auxílio de maquinaria de carga e descarga. Os seus componentes mecânicos são seleccionados, sendo-lhes retirado nas bancas da **Estação de Descontaminação II**, os filtros de gasóleo e filtros de óleo. O processo é finalizado com a entrega dos diferentes resíduos a diferentes unidades, autorizadas pelo Instituto de Resíduos, para procederem à sua reciclagem.



Estação de Descontaminação II



Contentores para Resíduos

**Tanques de Resíduos
Líquidos**

Por fim, é de salientar que a Macropeças, Lda executa e concilia a actividade de desmantelamento com o meio ambiente, estando equipada com sistema de tratamento de águas Residuais (ETAR) constituído por dois separadores de hidrocarbonetos, marca Buderus, dois filtros de areia e diversos tanques de

decantação de sólidos, tendo em funcionamento um sistema de recuperação de águas residuais tratadas.



Fotografia da ETAR

Assim, após a passagem nos separadores de hidrocarbonetos, a água é conduzida a um filtro de areia pressurizado, e é posteriormente utilizada nas lavagens de componentes mecânicos. Em meses de estio, o reaproveitamento de águas residuais pode chegar muito perto dos 100%.

Com a actividade de desmantelamento de veículos, a Macropeças, Lda põe em prática uma metodologia que lhe permite Reciclar uma maior percentagem de resíduos comparando com a actividade de fragmentação. Com o processo implementado na Macropeças, Lda a percentagem de resíduos enviados para aterro sanitário é menor, o que se traduz num benefício para o País.

Condições adicionais:

A MacroPeças, Lda, no período de vigência deste protocolo, fica obrigada a comunicar à Câmara Municipal de Paredes todas as alterações burocráticas e relacionadas com metodologias de tratamento de VFV que possam advir de aplicação de nova legislação, e fazer prova da sua qualificação .

Prazos:

Este protocolo é estabelecido pelo prazo de um ano a contar da data da sua assinatura, e será renovado automaticamente até ao limite máximo de 3 anos.

Paredes , 21 de Novembro de 2003

Câmara Municipal de Paredes



Aditamento ao Protocolo de Recolha e Tratamento de Veículos em Fim de Vida

Em complemento ao protocolo de recolha e tratamento de veículos em fim de vida, a MacroPeças, Lda propõe também à Câmara Municipal de Paredes a recolha dos seguintes resíduos:

- **Metais Ferrosos e Não Ferrosos** Valorização de € 20 / Tonelada;
- **Recolha de Pneus Usados** Preço de Recolha € 70/ Tonelada;

A recolha poderá ser feita com uma comunicação prévia de 48h da data pretendida, e todos os resíduos serão transportados acompanhados de Guias do Ambiente -Modelo A-.

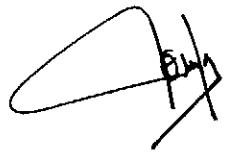
A recolha dos referidos resíduos só será efectuada aquando da existência de quantidades mínimas a estabelecer entre a nossa empresa e essa edilidade.

Os valores de valorização e preços de recolha serão fixados uma vez por ano durante a vigência do protocolo.

Paredes , 21 de Novembro de 2003

Câmara Municipal de Paredes



A handwritten signature consisting of a large circle and some lines extending from it.

Anexo I- Documentos Transporte -

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CARGA

Para os devidos efeitos, a Câmara Municipal
proprietária, —
H. M.

Mais se informa que os referidos veículos se destinam a serem tratados e desmantelados na empresa Macropéças, Ltda, em Vila Nova de Fátima.

de 2003

O responsável



MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Modelo A-GUÍA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS N.º

Não aplicável a resíduos hospitalares

Nome e endereço: <u>CAMARA MUNICIPAL DE</u>	
Telefone: _____	Fax: _____
Pessoa a contactar: _____	
Designação do resíduo <u>VEICULOS EM FIM</u> <u>DE VIDA</u>	Destino do resíduo <u>R4</u>
Indique o código correspondente (1) <u>1601b4x</u>	
Assinale com um X qual o estado que melhor descreve o resíduo: Líquido <input type="checkbox"/> Pastoso <input type="checkbox"/> Sólido <input checked="" type="checkbox"/>	Quantidade _____ kg litros
(1) Utilize a lista de resíduos em vigor.	
Declaração: certifico a exactidão das declarações prestadas e que o destinatário está devidamente autorizado a receber este resíduo.	
Data <u>/ /</u>	
A ASSINAR PELA C.M. DE..... (Assinatura)	

EXEMPLAR PARA O PRODUTOR OU DETENTOR

ROBOSERVICOS

Nome e endereço: Transportes Rodoviários e Aluguer de Equipamento Industrial, Lda.

ALVARÁ N.º 4996/2000

Telephone: _____ Capital Social 50.000 E.R.P.S. - N.º Cons. 00312/991124 Telex: _____
Cont. N.º 504 614 290

Pessoas a contactar: _____

Identificação do meio de transporte: 900 V. N. BOIARES

Condições de acondicionamento do resíduo

TIPO	MATERIAL	N.º DE EMBALAGENS OU RECIPIENTES
<input type="checkbox"/> Tambor <input type="checkbox"/> Barrica de madeira <input type="checkbox"/> Jerricane <input type="checkbox"/> Caixa <input type="checkbox"/> Saco <input type="checkbox"/> Embalagem composite	<input type="checkbox"/> Tanque <input type="checkbox"/> Granel <input type="checkbox"/> Embalagem metálica leve <input type="checkbox"/> Outro (Indique qual) <hr/>	<input type="checkbox"/> Aço <input type="checkbox"/> Alumínio <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Materia plástica <input type="checkbox"/> Vidro, porcelana ou grés <input type="checkbox"/> Outro (Indique qual)

Date _____ / _____ / _____

(Assinatura do material)

MACROPEÇAS, LDA. - Av. 100 - 3350-909 Vila Nova de Poiares

Nome e endereço:

239 421 351

239 421 378

Telephone: 239-421-3311 **Fax:** 239-421-3700 **Telex:**

Helena Ferreira

Posso dicondutti.

Data de recepção do resíduo ____ / ____ / ____ . Identificação do meio de transporte		
Recepção aceite Quantidade	CONFIRMAÇÃO de RECEPÇÃO POR FAX kg litros	Recepção recusada Motivo:
Rota	A ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SANTOS	

[View all posts by \[Author Name\]](#) [View all posts in \[Category Name\]](#)

A ASSINAR MACROPECAS, LDA
[Assinatura]

EXPEDIDOR (denominação social ou nome, sede ou domicílio)

CAMARA MUNICIPAL DE.....

GUIA DE TRANSPORTE Nº 10208

CÓDIGO DE BARRAS

DESTINATÁRIO (denominação social ou nome, sede ou domicílio)

SOCIEDADE DE ALUGAR E
TRANSPORTES
S.A.
Sociedade de Aluguer e Transportes S.A.
C/200 VILA NOVA DE POIARES
FILHO (MUNICÍPIO - VILA NOVA DE POIARES)
POIARES

TRANSPORTADOR (denominação social ou nome, sede ou domicílio, nº de alvará ou licença comunitária)

RODO SERVIÇOS
Transportes Rodoviários e Aluguer de Equipamento Industrial, Lda.
ALVARÁ N.º 4996/2000
Capital Social 50.000 Euros N.º Cons. 00312/991124
Cont. N.º 504 614 290

Entroncamento de Poiares
3350-909 V. N. POIARES

LOCAL DE CARGA data hora

A PREENCHER

LOCAL DE DESCARGA

A PREENCHER

MATRÍCULA

PESO BRUTO

CARGA ÚTIL

MERCADORIA TRANSPORTADA
Nº volumes ou objectos Tipo de embalagem ou de acondicionamento

Designação corrente da mercadoria

Peso bruto da mercadoria

Volume

VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Nº ONU Designação técnica

Classe Nº enum. Alínea

TRANSPORTES SUCESSIVOS / SUBCONTRATAÇÃO (denominação social ou nome, sede ou domicílio, nº de alvará ou de licença comunitária do transportador, e matrícula, peso bruto e carga útil do veículo)

MOVIMENTO NO LOCAL DE CARGA

CHEGADA / Ás H. RÚB.

SAÍDA / Ás H. RÚB.

MOVIMENTO NO LOCAL DE (DESCONTENTORIZAÇÃO)

CHEGADA / Ás H. RÚB.

SAÍDA / Ás H. RÚB.

DECLARAÇÕES / INSTRUÇÕES DO EXPEDIDOR

MOVIMENTO NO DESTINATÁRIO / TERMINAL

CHEGADA / Ás H. RÚB.

SAÍDA / Ás H. RÚB.

VALOR A PAGAR

EXPEDIDOR

DESTINATÁRIO

TRANSPORTE

€

€

ESPERAS

€

€

OP. CARGA E DESCARGA

€

€

TOTAL

€

€

IVA %

€

€

TOTAL + IVA

€

€

RESERVAS E OBSERVAÇÕES DO TRANSPORTADOR

SEGUE C/GUIA MODELO A Nº.....

DECLARAÇÃO DE CARGA

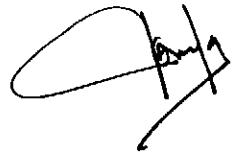
RESERVAS E OBSERVAÇÕES DO DESTINATÁRIO

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

CAMARA MUNICIPAL

ASSINATURA DO TRANSPORTADOR

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Anexo II- Cópias de Autorizações -



6H

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 1/2002

A Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território-Centro concede a:

"Macropeças – Recuperação Mecânica, Lda"

autorização especial para emitir certificados de desmantelamento qualificado de veículos em fim de vida, nos termos do Decreto-Lei nº. 292-B/2000, de 15 de Novembro.

Endereço: Apartado nº. 100
Entroncamento de Poiares
3350-909 Vila Nova de Poiares

Freguesia: Poiares (S^{to} André)
Concelho: Vila Nova de Poiares
Distrito: Coimbra

CAE: 37 100 - Reciclagem de Sucata e de Desperdícios Metálicos

Telefone: 239 421351
Fax: 239 421378

Coimbra, 21 de Junho de 2002

O SUB-DIRECTOR REGIONAL

Armando Basso
(Engº Armando Basso)


MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO-CENTRO

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

nº. 3/2003/DRAOT – Centro

A Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro emite autorização prévia, nos termos do Decreto-Lei nº. 239/97, de 9 de Setembro e da Portaria nº. 961/98, de 10 de Novembro, a:

"Macropeças – Recuperação Mecânica, Lda"

contribuinte nº. 502 664 100, sita em Vila Nova de Poiares para a ~~armazenagem~~ (R13 ou D15) dos seguintes resíduos:

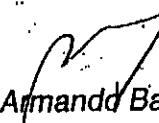
Pneus Usados (LER 16 01 03)
Metais Ferrosos e Não Ferrosos (LER: 16 01 17; 16 01 18; 17 04 01 a 17 04 07 e 20 01 40)
Plásticos e respectivas Embalagens (LER: 16 01 19; 20 01 39 e 15 01 02)
Vidro (LER: 16 01 20; 20 01 02)
Papel, Cartão e respectivas Embalagens (LER 20.01 01; 15 01 01)

A empresa signatária fica responsável pelo cumprimento das condições impostas no parecer de aprovação do projecto (of. nº. 3710, de 24/02/2003), e que são parte integrante desta autorização prévia, sem prejuízo do cumprimento de toda e qualquer legislação ambiental ou relativa à higiene, saúde e segurança nos locais de trabalho, aplicável à sua actividade.

A presente autorização é válida por um período de 5 anos (Maio/2008) devendo, com uma antecedência mínima de 45 dias úteis, ser requerida a sua revalidação de acordo com as condições em vigor.

Coimbra, 5 de Maio de 2003

O SUB-DIRECTOR REGIONAL


(Engº. Armando Basso)

CS
CB



MACROPEÇAS
RECUPERAÇÃO MECÂNICA, LDA.

Apartado 100
3350-909 VILA NOVA DE POIARES
Telef. 239 421 351 - Fax 239 421 378
Portugal

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Presidente do Instituto dos Resíduos
Av. Almirante Gago Coutinho, 30, 5º
1000 – 017 Lisboa

Assunto: Veículos em Fim de Vida

Macropeças – Recuperação Mecânica, Lda, com sede em Vila Nova de Poiares, operador de gestão de resíduos devidamente licenciado e autorizado pela DRAOT - Centro -, vem comunicar a V. Exª., ao abrigo do nº. 1 do artigo 29º, do Decreto-Lei nº. 196/2003, de 23 de Agosto, que efectua as operações de desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (VFV), ligeiros e pesados, de acordo com o estabelecido na Autorização Prévua nº. 14/2001/DRAOT-Centro e na Autorização Especial nº. 1/2002 que possui, e que se encontra a cumprir, desde já, as exigências estipuladas na nova legislação (Decreto-Lei nº. 196/2003, de 23 de Agosto), no respeitante aos operadores de desmantelamento de VFV.

Junto se anexa historial da empresa (seus licenciamentos), breve memória descritiva da actividade de desmantelamento e gestão de VFV e seus resíduos, e também vídeo e brochura da empresa.

Com os melhores cumprimentos,

V.N. Poiares, 121 Setub 2003

MACROPEÇAS
RECUPERAÇÃO MECÂNICA, LDA.
DESMANTELAMENTO DE VFV.
CONTRIBUINTE N.º 202 661 100
ESTABELECIMENTO N.º 003 - APARTADO 100
3350-909 VILA NOVA DE POIARES
PORTUGAL
TELE: (+351) 239 421 351 • FAX: (+351) 239 421 378

03/07/15 doc Paula



TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ALUGUER DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL, LDA.

ENTRONCAMENTO DE POIARES
3350-909 V. N. DE POIARES - PORTUGAL
Telef. 239 423677 - Fax 239 421378

INR
INSTITUTO DOS RESÍDUOS

DATA 19.9.03 ASS. Q.

Exmo. Senhor

Presidente do Instituto dos Resíduos
Av. Almirante Gago Coutinho, 30, 5º
1000 – 017 Lisboa

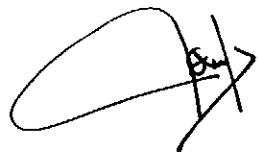
Assunto: Transporte de Veículos em Fim de Vida

Rodoserviços, Transportes Rodoviários e Aluguer de Equipamento Industrial, Lda, com sede em Entroncamento de Poiares, Vila Nova de Poiares, possuidora do Alvará nº 4996/2000 (*para o exercício da actividade de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem*), emitido a 8 de Fevereiro de 2000, pela Direcção Geral de Transportes Terrestres, vem comunicar a V. Exª., ao abrigo do nº. 1 do artigo 29º, do Decreto-Lei nº. 196/2003, de 23 de Agosto, que efectua as operações de transporte de Veículos em Fim de Vida (VFV): **VFV Ligeiros** (segundo a definição dada pela alínea p), artigo 2º, do Decreto-Lei 196/2003); e **VFV Pesados, incluindo autocarros**, (segundo a definição dada pela alínea a), artigo 2º, do Decreto-Lei nº 292-B/2000), e solicitar que lhe seja atribuído, por esse Instituto, número de Registo, ao abrigo do nº 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei nº. 196/2003, de 23 de Agosto.

Junto enviamos breve Historial da Empresa; descrição do equipamento (rolante) usado no transporte dos veículos em fim de vida, e diversa informação e/ou documentação ilustrativa da «adequabilidade dos meios envolvidos» pela Rodoserviços, Lda no exercício desta actividade.

Com os melhores cumprimentos,

RODOSERVICIOS
Transportes Rodoviários e Aluguer de Equipamento Industrial, Lda.
Vila Nova de Poiares - 18 de Setembro de 2003
Capital Social 50.000 Euros N.º Cons. 00312/991124
Cont. N.º 504 614 290
Entroncamento de Poiares
3350-909 V. N. POIARES

A handwritten signature consisting of a large circle and a diagonal line.

Anexo III- Documentos D.G.V.-

**CERTIFICADO DE DESTRUIÇÃO
OU DESMANTELAMENTO QUALIFICADO**

ENTIDADE QUE EMITE O CERTIFICADO DE DESTRUIÇÃO OU DESMANTELAMENTO QUALIFICADO

Denominação	MACROPEÇAS, RECUPERAÇÃO MECÂNICA, LDA
Sede Social	ENTRONCAMENTO DE POIARES-3350 VILA NOVA DE POIARES
Contribuinte n.º	502664100
N.º Autorização obtida para efeitos de emissão de certificados de destruição ou de desmantelamento	1/2002 DRAOT CENTRO

ORIGINAL - PROPRIETÁRIO / DETENTOR

PROPRIETÁRIO / DETENTOR

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE
Morada	
Contribuinte n.º	

VEÍCULO EM FIM DE VIDA

Matrícula	A PREENCHER
N.º de carroçaria (ou de Chassis)	A PREENCHER

ASSINATURAS

Data ____ / ____ / ____

Da Entidade Autorizada

MACROPEÇAS, LDA

Do Proprietário / Detentor

CAMARA MUNICIPAL DE